



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 05 de fevereiro 2024

Ata n.º 03/2024

-----No dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, em Penela, no Salão Nobre Eng.º Coelho e Silva, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os Vereadores Edite Mendes Simões, Rui Manuel Seoane Pereira, Luís Manuel Balão Fernandes e Eugénia Paula Gomes Rodrigues.

-----Secretariou a reunião a Técnica do Município, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. Informações-----

2. Outras Intervenções-----

ORDEM DO DIA -----

1. ADMINISTRAÇÃO GERAL – SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS-----

1.1. Leitura e aprovação da ata da reunião de 05/02/2024-----

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL – Unidade Financeira -----

2.1. HIESE - Alteração de Contrato de Incubação Física para Incubação Virtual – Wocadi-----

2.2. HIESE - Incubação Física do projecto HydroEnergy – Jupiterlight -----

2.3. Pedido de mudança do espaço de incubação física do HIESE para o smARTES -----

2.4. Orçamento Participativo - Edição de 2023 - Relatório final de execução -----

3. OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Secção de Planeamento Urbanístico, P.H. -----

3.1. Alteração de Loteamento - Lote 7 (fase 2), Zona Industrial de Penela - Recijaneiros, Lda. -----

4. FUNÇÕES SOCIAIS – Secção de Cultura, Turismo e Eventos -----

4.1. Apoios Municipais – Capela da Tarrasteira – Fábrica da Igreja Paroquial do Espinhal -----

4.2. Apoios Municipais – Capela da Senhora das Candeias, em Torre Chão do Pereiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Eufémia-----

4.3. Apoios Municipais - Associação dos Amigos da Villa Romana do Rabaçal - Apoio técnico especializado na área da Arqueologia, Conservação e Restauro e Antropologia, no Museu da Villa Romana do Rabaçal e apoio técnico nas escavações do Sítio Arqueológico de São Simão – Ano 2024-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

De **Pé de Esquio** – Mário Jorge Nunes e esposa, que leu e entregou o texto da sua intervenção, que se transcreve.-----

“Em jeito de memorália veio informar mais uma vez que detém um moinho centenário no Pé do Esquio, Espinhal, Penela.-----

A água para o moinho ia da presa no Pisão, no Rio Cabra, para o seu moinho através duma levada centenária, composta por terra e pedra e sempre assim foi.-----

Há cerca de 30 anos, na Presidência do Prof. Fernando Antunes, foi feita uma represa no Rio Cabra, em colaboração com todos os moradores do Pé do Esquio.-----

Com o passar dos anos, as terras foram sendo abandonadas, a presa ficou assoreada e cheia de inertes.-----

Desde 2015, tem frequentado várias Sessões de Câmara, em: 6.01.2020 (Ata n° 1/2020); 7 de março de 2022, (Ata no 5/2022) e 6 de novembro de 2023 (Ata n° 21/2023) em que foi prometida a colocação de manilhas de mela cana na levada.-----

Entre 2019 e 2021, o corte de árvores junto ao leito do rio, levou a que mesma ficasse cheia de restolhos florestais tendo-se rompido num dos pontos.-----

As diversas questões foram expostas através de e-mail e requerimentos dirigidos para a Câmara Municipal de Penela. -----

Com o proliferar da vida selvagem a levada transformou-se num charco perfeito para o javali, tendo esta espécie em alguns pontos levado à destruição de muros da levada. -----

Em 29 de Agosto de 2019 as requerentes efetuaram um requerimento à Câmara para limpeza da levada e reparação da represa. -----

Na sequência desse requerimento, a Senhora Eng. Manuela Ferraz, dos Serviços Florestais da Câmara de Penela após visita ao Moinho dos requerentes efetuou um projeto para a recuperação da levada, através do regadio tradicional -----.

Projeto esse que foi aprovado e publicado em Diário da República, II série, de 9 de junho de 2021, ao abrigo do Condomínio de Aldeia - Programa de Apoio às Aldeias localizadas em Territórios de Floresta. -----

Através do Aviso Convite nº 2/CO8-101/2022, PRR, Financiado pela União Europeia, Fundo Ambiental. Em 25.08.2022, o requerente recebeu uma carta do Sr. Presidente da Câmara informando-a da recuperação da levada, em regadio tradicional. -----

Foi feito um concurso público, para a implementação de manilhas de meia cana na levada. Concorreram diversas firmas a esse concurso público. -----

As firmas quando concorreram sabiam bem que o que estava previsto era a colocação de manilhas de meia cana e não de tubos de plástico. -----

As notas para a elaboração e recuperação de regadios tradicionais encontram-se previstos na Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural. -----

Nas Festas do S. Pedro, no Trilho souberam pela boca do Senhor Presidente que a obra tinha sido adjudicada após concurso público e ao abrigo da contratação pública entregue à firma Agrocaper de Figueiró dos Vinhos. -----

Foi, pois, com manifesta incredulidade que no decorrer do mês de janeiro, tiveram conhecimento que os trabalhos se tinham iniciado, para serem colocados tubos de plástico de 6 metros, com uma parte final em manilhas de meia cana, violando o disposto do contrato público e o que lhes tinha sido prometido, sempre e também no Edifício da Junta de Freguesia do Espinhal, em reunião do Condomínio da Aldeia. -----

Os requerentes nem sequer foram informados que as obras tinham sido iniciadas, nem da forma como iriam ser processadas. -----

Da colocação dos tubos de plástico informaram a Câmara Municipal de Penela, na pessoa do Senhor Presidente e o técnico desta Sr. Eng. Rui Palrinhas. -----

Os requerentes não estão de acordo com a colocação de tubos de plástico pelo meio da floresta, desrespeitando uma levada tradicional, e um trilho que todos os anos é percorrido pelo Trilho do Infante, por centenas de atletas e caminhantes. -----

Da decisão da colocação dos tubos de plástico de 6 metros, os requerentes não estão de acordo em momento algum, com ela, porque viola, o requerimento inicial, o que lhes foi prometido em sessões de câmara, o projeto, e os termos da contratação pública. -----

Os requerentes ponderam informar do sucedido a Agência Portuguesa do Ambiente, a Hidráulica e a Comissão de Acompanhamento do PRR, para o que houverem por conveniente. -----

Pena não puder pegar nos moinhos e levá-los para Miranda do Corvo!-----

O Presidente da Câmara, sobre a situação disse lamentar, esclarecendo que não prometeu nada, a ninguém em particular. O que prometeu foi a realização das obras, no âmbito de uma candidatura ao Condomínio da Aldeia. As questões técnicas são-lhe alheias, daí ter pedido aos técnicos para estarem presentes, para esclarecerem o sucedido. -----

De seguida deu-lhes a palavra. Falou a técnica, Irene Ribeiro, que informou que o facto de o canal ter sido revestido a manilha se deve ao facto de terem ido ao local, na semana passada, e constatarem que grande parte do mesmo estava obstruído, tendo-se concluído que se manteria assim se não fosse tapado. Como já havia parte com tubo corrugado, achou-se por bem dar continuidade ao mesmo. Na zona mais próxima do moinho manteve-se a meia cana, dado ser mais visível e não tão propensa a entupimento. Esta foi a melhor forma de fazer chegar a água ao moinho.-----

A técnica Tânia Antunes, disse ter sido verificado, antes da obra começar, a presença de animais, através de vestígios e que a colocação da meia cana levaria a uma mais rápida obstrução do canal da

água. A colocação do tubo corrugado foi precisamente por ser mais fácil a manutenção e fazer chegar a água desde o açude até ao moinho.-----

O Chefe de Divisão, Luís Santa, informou que o talude existente no local não tem capacidade pontual para sustentar a meia cana, conforme previa o projeto, daí parte ter ficado fechada, pois em tempos já haviam sido verificados deslizamento de terras, tendo sido utilizado o tubo corrugado como solução para o problema. -----

- O Presidente da Câmara, referiu que, quando viu as fotos ficou preocupado não sendo algo que lhe agrade. Aos técnicos o que é dos técnicos. Se existe um critério técnico que aconselha a sua utilização é de seguir. Além disso existem outros regadios feitos com meia cana, que são muitas vezes obstruídas, sendo difícil a sua limpeza, quer devido aos unglados quer ao deslizamento de terras. O facto de termos água a correr dentro dos tubos com caixa, os custos com a manutenção são menores. Exista uma questão essencial, os tubos são para ficar enterrados. É essa a justificação daí não ter respondido antes sem primeiro ter ouvido os técnicos. -----

Quanto às candidaturas, as mesmas são passíveis de ser revistas enquanto decorrem, tendo a mesma sido comunicada a quem de direito. Não tem a certeza se houve muitas empresas a concorrer para a obra, mas crê ter havido apenas uma. -----

- O senhor Mário Nunes, disse existir uma levada em Miranda do Corvo, com oito quilómetros, sujeita às mesmas condições e sem aquele tipo de tubos. Também na Louçainha existem levadas e não têm plástico. Referiu ser contra o plástico sendo que, há vinte cinco anos que limpam os caminhos por forma a que o trilho do infante por lá passe, não aceitando tal situação.-----

O Presidente da Câmara, referiu que o problema tem a ver com o abandono das terras sendo que antigamente não se colocava esta situação pois as pessoas iam limpando, o que não acontece agora por falta de habitantes. -----

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número vinte e três (referente ao dia útil anterior – sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: DOCUMENTOS: - 0,00€ (zero euros); SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 349.354,48€ - (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos); SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 398.347,53€ – (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES:-----

O Presidente da Câmara informou que: -----

- Começou por justificar o atraso, dando conta da realização da escritura de alteração à propriedade horizontal do edifício, que veio definir algumas situações, estando reunidas as condições para avançar com as obras nos espaços comuns.-----

- No dia vinte e quatro de janeiro, reuniu com a Casa de Saúde Rainha Santa Isabel, que propôs ao Município uma parceria num projeto, com vista a trabalhar a literacia em Saúde Mental, denominado “Smile +”. De seguida, e dado o interesse, reuniu com a senhora Diretora da Escola, que também considerou a proposta interessante. Trata-se de um projeto piloto, a três anos, durante o qual será acompanhada uma turma e os pais encarregados de Educação. -----

- No dia vinte e sete participou no almoço de aniversário, da Sociedade Filarmónica de Penela, que celebrou o seu centésimo sexagésimo sexto aniversário. Enaltecendo o papel destas associações referiu que, as Sociedades filarmónicas proporcionam espaços inclusivos, intergeracionais, em que pessoas de diferentes idades e origens se envolvem em torno da música e da comunidade. As sociedades filarmónicas são, por isso, elementos valiosos da nossa vida cultural e comunitária, promovendo a música, a educação e a coesão social. Terminou com três mensagens de agradecimento: Em primeiro lugar, dirijo-me à direção por todo o empenho e dedicação que coloca no dia a dia, para nos permitir disfrutar dos momentos que decorreram ao longo do passado fim-de-semana. Em segundo lugar, deixar aqui uma palavra de apreço, pelo esforço do maestro Stephen Rockey e a sua esposa Donna, para dinamizar e imprimir dinâmica neste grupo heterogéneo que é o corpo ativo da Sociedade Filarmónica Penelense. No atual maestro quero também cumprimentar todos os maestros que, ao longo destes 166 anos de história, lideraram a Sociedade Filarmónica Penelense.-----

- Por último, mas não menos importante, agradecer a todos aqueles que semana a semana, com um sentido de entrega inigualável, com uma dedicação a toda a prova, são os grandes responsáveis por estarmos aqui hoje a comemorar: bem-haja a TODOS OS FILARMÓNICOS e às suas famílias.-----
- No dia vinte e nove de janeiro, estive numa reunião de trabalho com o Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra.-----
- No dia trinta de janeiro, concedeu uma entrevista à RTP, no âmbito da semana gastronómica do galo, que tem sido um sucesso absoluto. Irá convidar todos os proprietários dos restaurantes do concelho, para fazer o balanço do evento e lançar o desafio para os que não aderiram o fazerem em próximas edições. A semana do borrego já tinha sido um sucesso, motivo pela qual estes tipos de iniciativas deverão continuar.-----
- No dia trinta e um, reuniu com a SUCH, para discutir alguns detalhes relativos à candidatura de requalificação do Centro de Saúde. Referiu que a Such está com dificuldade em entregar o projeto, o que está a dificultar a submissão da candidatura, tendo o prazo sido prorrogado, por mais trinta dias.-
- No dia um de fevereiro participou, em conjunto com técnica Sónia Vicente, numa reportagem que a SIC está a fazer sobre castelos e a sua importância para o turismo. Inicialmente eram para fazer uma peça sobre os seis Castelos da região e a sua importância no Turismo, mas, entretanto, devem ter mudado de ideia pois, no passado sábado, já passou na televisão uma peça de três minutos, sobre o Castelo de Montemor.-----
- No dia dois de fevereiro participou, com a Vereadora Edite, na entrega dos prémios do concurso das montras de Natal. Referiu que, na sua intervenção deixou uma palavra de reconhecimento ao NEP, que tem competências que também servem como auxílio aqueles que são os objetivos do Município, pois têm outras ferramentas que o Município não dispõe. Salientou, por isso a sua importância, bem como a vontade de continuar a apoiar as iniciativas. Deixou uma palavra de reconhecimento pela iniciativa das montras de natal, tendo agradecido ao júri, ao Nep, a todos os que participaram e aos vencedores. São iniciativas que estimulam a economia circular, pois os prémios atribuídos são em vouchers que depois podem ser utilizados no comércio, o que motiva os nossos munícipes a comprar no comércio local. Por fim, disse ter desafiado o Nep, para a criação de outras iniciativas para outro tipo de público, lançando o objetivo para termos iniciativas, com carácter trimestral, para poder assim dar apoio diferente aos lojistas e proprietários de comércio local.-----
- No dia quatro de fevereiro, participou na cerimónia religiosa em honra da padroeira de Podentes, a convite da paróquia de Podentes. Após a cerimónia esteve presente na inauguração do salão de beleza “Nós Rainhas”, no Espinhal, instalada num espaço do Município.-----
- Hoje, durante a manhã, estive na reunião do Plano de Ação do IIBT do Pinhal interior, com o coordenador Luís Matias e um conjunto de municípios que fazem parte da CIM RC. Deu nota que a reunião decorreu de forma positiva, mas não pode deixar de manifestar a sua preocupação relativamente ao facto de termos um plano de ação para a região, feito na expectativa orçamental de duzentos milhões de euros e agora a expectativa garantida, rondar os quarenta e cinco milhões de euros, sendo que cerca três milhões e oitocentos são para pagar a equipa técnica. No seu entender é, por isso, um plano de ação demasiado ambicioso para tão pouco dinheiro. -----

3. OUTRAS INTERVENÇÕES: -----

A Vereadora Edite Simões, informou que: -----

- No dia vinte e três de janeiro estive em reunião, com dois representantes da Porto Editora, para apresentação da Segunda Edição do Programa de Incentivo à Escrita, cujo público-alvo são os alunos do nono ao décimo ano.-----
- No dia vinte e quatro de janeiro, participou na reunião de articulação com a senhora Diretora, Fernanda Dias.-----
- No dia vinte e cinco de janeiro, participou na reunião restrita e alargada da CPCJ. -----
- No dia vinte e seis de janeiro estive na reunião semestral da parceria alargada da estrutura “6 em Rede”, que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, na Lousã, cuja ordem de trabalhos foi a seguinte: Enquadramento e Ponto de Situação; Estrutura de Apoio VVD integrada na Rede Nacional (CIG); Auscultação aos Parceiros (fluxo da comunicação; atuação da Estrutura; melhorias/ajustes a implementar; outros aspetos a considerar...); Reflexão conjunta e debate.-----
- Nos dias vinte e sete e vinte oito de janeiro, assistiu aos concertos do 166.º Aniversário da Sociedade Filarmónica de Penela, no Auditório Municipal. Deu os parabéns à Sociedade Filarmónica pela

comemoração de mais um aniversário e um agradecimento ao trabalho, dedicação e empenho à atual direção e também às direções anteriores, bem como a todas as pessoas que colaboram com a Sociedade Filarmónica e que ajudam a que esta Associação desenvolva a sua atividade nas diferentes valências. -----

- No dia dois de fevereiro participou na reunião online, com a Mariana Rolinho e a Sara Nóbrega da Dignitude, para apresentação do programa “Dignitude+ Programas de Acesso a Medicamentos e Produtos de Saúde”. -----

Ao final do dia, no HIESE, a convite do Presidente do NEP, Eng. Alfredo Simões, participou na entrega de prémios, do concurso “Montras de Natal” e do Sorteio dos Vouchers, da campanha de Natal. -----

O Vereador Luís Balão, informou que: -----

- No dia vinte e três de janeiro foi com o Chefe de Divisão e Presidente da Junta de Podentes, visitar algumas obras, com maior necessidade de intervenção. -----

- No dia vinte e quatro de janeiro, reuniu com o Presidente da Câmara e com o Presidente da Serramel, para falar do estado da associação e do seu futuro. -----

- No dia vinte e oito de janeiro, esteve com o Presidente da Câmara no almoço da Filarmónica Penelense. Deixou, expressos, os seus parabéns à Filarmónica e a todos os que fizeram parte da sua história. -----

- No dia trinta e um de janeiro reuniu com a organização do Trilho de Sicó, para ultimar os pormenores. -----

Ainda nesse dia, acompanhou o Chefe de Divisão, Luis Santa, na visita à Escola Tecnológica e Profissional da Sicó, que necessita de obras urgentes. -----

- No dia dois de fevereiro foi com a técnica florestal, Tânia Antunes e mais dois técnicos do ICNF, fazer uma visita e avaliação às oliveiras centenárias existentes na Cabeça Redonda, por forma a iniciar a classificação das “árvores de interesse nacional”. Deu conta que, numa fase inicial, tinham sido identificadas três oliveiras e durante a visita concluiu-se existirem muitas mais. -----

- No dia quatro de fevereiro esteve na inauguração do salão de beleza “Nós Rainhas”. -----

- Deu os parabéns ao CDRP, que comemorou mais um aniversário no dia um de fevereiro último, bem como a todos os que ao longo da sua história fizeram parte daquele clube. O restante executivo associou-se aos votos de parabéns. -----

ORDEM DO DIA -----

1. ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

1.1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Tendo o texto da ata sido enviado antecipadamente por email, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do anexo i à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL – UNIDADE FINANCEIRA -----

2.1. HIESE - ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE INCUBAÇÃO FÍSICA PARA INCUBAÇÃO VIRTUAL –

WOCADI: No âmbito do apoio ao investimento foi presente a seguinte informação dos serviços. -----

Assunto: Candidatura ao HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos em Incubação Virtual Follow-up -----

1. Enquadramento: -----

No âmbito das candidaturas ao HIESE, destinado a acolher Empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente nos sectores estratégicos, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, encontrava-se em regime de incubação física a empresa WOCADI, LDA., com contrato celebrado no passado dia 17 de junho de 2016, e cujo término do seu contrato de incubação física ocorreu final do mês de dezembro de 2023. -----

A empresa/empreendedor em questão, já foi alvo de deliberação pela Câmara Municipal para se incubarem em regime de incubação física onde foram realizadas as justificações da sua candidatura aos sectores estratégicos, bem como a respetiva avaliação. -----

2. Descrição: -----

O modelo de incubação do HIESE prevê que após incubação física as empresas possam permanecer dentro do ecossistema do HIESE através da modalidade de incubação virtual follow-up. -----

3. Conclusão e Proposta: -----

Neste sentido, e porque cumpre o estipulado no regulamento do HIESE, proponho que seja deferida a pretensão de instalação do referido projeto empresarial em regime de incubação virtual follow-up da

empresa WOCADI, LDA. com o valor de 25€/mês com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2024, bem como, a aceitação do termino do contrato de incubação física que ocorreu no dia 31 de dezembro de 2023. Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência prevista no n.º 2, do artigo 2.º do Regulamento do Regulamento do HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão de instalação do projeto empresarial em regime de incubação virtual follow-up da empresa WOCADI, LDA., com o valor de 25,00€/mês com efeitos reportados, nos termos legais, ao dia 01/01/2024, bem como, a aceitação do termino do contrato de incubação física que ocorreu no dia 31/12/2023-----

2.2. HIESE - INCUBAÇÃO FÍSICA DO PROJECTO HYDROENERGY – JUPITERLIGHT: No âmbito do apoio ao investimento foi presente a seguinte informação dos serviços.-----

Assunto: Candidatura ao HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos em Incubação Física-----

1. Enquadramento:-----

No âmbito das candidaturas ao HIESE, destinado a acolher empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente nos sectores estratégicos, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, foi aprovada em reunião de câmara ordinária do dia 6 de março de 2023, uma candidatura submetida pelo David Ferreira da Silva, na plataforma eletrónica para se instalar no HIESE em regime de incubação virtual start, cujo contrato foi celebrado com a entidade criada para o efeito, Jupiterlight Solutions, Unipessoal Lda, e com efeitos desde o dia 1 de março de 2023.-----

O empreendedor candidato, David Ferreira da Silva, promotor do projeto HYDROENERGY apresentou, em 30/01/2023 os documentos necessários à instrução do processo de candidatura em apreço, justificação da sua candidatura aos sectores estratégicos e respetiva avaliação, bem como parecer da comissão executiva de 28/02/2023, descritos na referida deliberação.-----

2. Descrição:-----

Finalizada a fase de incubação virtual start, a empresa/empreendedor, sentiu-se na necessidade de instalar o projeto empresarial em regime de incubação física com uma sala adequada para o efeito de forma a ter as condições necessárias para desenvolver o plano de negócios apresentado e alocar os seus colaboradores nesta fase inicial.-----

Acresce que, a empresa revela elevado potencial de gerar emprego altamente qualificado, podendo, assim, inferir que representará uma mais-valia na dinamização do tecido económico e empresarial deste Concelho.-----

Não obstante o pedido efetuado, importa salvaguardar a aplicação de efeitos retroativos reportados a 01/02/2024, porquanto a al.ª a), do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo permite que o Autor do ato possa atribuir-lhe eficácia retroativa, fora dos casos abrangidos no n.º 1, “quando a retroatividade seja favorável para os interessados e não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, desde que à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existissem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir”. Pela informação decorrente do pedido apresentado e subsequentes esclarecimentos, afigura-se possível a atribuição de eficácia retroativa.-----

3. Conclusão e Proposta:-----

Em face do exposto, tendo em conta a existência de gabinetes disponíveis no edifício do HIESE e vislumbrando-se o cumprimento do estipulado no referido Regulamento, propõe-se que seja deferida a pretensão de instalação do referido projeto empresarial em regime de incubação física, com um gabinete com 24m2, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2024.-----

Neste sentido, o contrato de incubação a celebrar com a empresa JUPITERLIGHT SOLUTIONS, UNIPESSOAL LDA., de acordo com o regulamento do HIESE, tem a duração de 5 anos com o valor mensal de:-----

a) 120,00€ (cento e vinte euros) durante o primeiro ano de duração do contrato;-----

b) 144,00€ (cento e quarenta e quatro euros) durante o segundo e terceiro anos de duração do contrato;-----

c) 192,00€ (cento e noventa e dois euros) no quarto e quinto anos de duração do contrato;-----

d) 240,00€ (duzentos e quarenta euros) no período pós-incubação.-----

(Nota: Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.) -----

À consideração superior-----

A Câmara Municipal, no uso da competência prevista no n.º 2, do artigo 2.º do Regulamento do Regulamento do HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a instalação do projeto empresarial em regime de incubação física, com um gabinete com 24m2, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2024, nos termos e com os fundamentos da informação técnica. -----

2.3. PEDIDO DE MUDANÇA DO ESPAÇO DE INCUBAÇÃO FÍSICA DO HIESE PARA O SMARTES: No âmbito do apoio ao investimento foi presente a seguinte informação dos serviços. -----

Assunto: Candidatura ao smARTES – Casa das Indústrias Criativas em Incubação Física -----

1. Enquadramento: -----

No âmbito das candidaturas ao HIESE, destinado a acolher empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente nos sectores estratégicos, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, foi aprovada em reunião de câmara ordinária do dia 6 de dezembro de 2021, uma candidatura submetida pela GNT Consulting, Lda., promotora do projeto GEONATOUR, para se instalar no HIESE em regime de incubação física, cujo contrato foi celebrado com efeitos desde o dia 1 de novembro de 2021. -----

A empresa candidata, GNT Consulting, Lda., apresentou os documentos necessários à instrução do processo de candidatura em apreço, justificação da sua candidatura aos sectores estratégicos e respetiva avaliação, bem como parecer da comissão executiva, descritos na referida deliberação de 18/02/2019. -----

2. Descrição:-----

Finalizada a fase de incubação virtual start, a empresa, sentiu-se na necessidade de instalar o projeto empresarial em regime de incubação física na modalidade cowork e mais tarde, em 01/11/2021, transitou para o regime de incubação física com uma sala adequada para o efeito de forma a ter as condições necessárias para desenvolver o plano de negócios apresentado e alocar os seus colaboradores nesta fase inicial, partilhando espaço com empresa Primelayer, Lda. devido ao interesse manifestado de ambas em partilhar o mesmo espaço físico numa lógica de potenciar sinergias entre ambas. -----

Por se tratar de uma área de negócio, centrada nas indústrias criativas e, considerando o protocolo de colaboração com a IPN Incubadora e tendo em conta os espaços disponíveis, entendeu-se que o referido projeto tem um ambiente mais propício para desenvolver se transitar a incubação física no smARTES – Casa das Indústrias Criativas, nomeadamente, com outras empresas já instaladas fisicamente com a mesma área de negócio, como é o caso da Ytravel, Lda., potenciando desta forma sinergias em prol do setor do turismo. -----

Acresce que, a empresa tem revelado um elevado potencial de gerar emprego altamente qualificado, podendo, assim, inferir que representará uma mais-valia na dinamização do tecido económico e empresarial deste Concelho. -----

Não obstante o pedido efetuado, importa salvaguardar a aplicação de efeitos retroativos reportados a 01/01/2024, porquanto a al.ª a), do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo permite que o Autor do ato possa atribuir-lhe eficácia retroativa, fora dos casos abrangidos no n.º 1, “quando a retroatividade seja favorável para os interessados e não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, desde que à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existissem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir”. Pela informação decorrente do pedido apresentado e subsequentes esclarecimentos, afigura-se possível a atribuição de eficácia retroativa. -----

3. Conclusão e Proposta:-----

Em face do exposto, tendo em conta a existência de gabinetes disponíveis no edifício do smARTES e vislumbrando-se o cumprimento do estipulado no referido Regulamento, propõe-se que seja deferida a pretensão de realocação da instalação do referido projeto empresarial GEONATOUR, da empresa GNT Consulting, Lda, em regime de incubação física, com um gabinete com 18m2 (Gabinete 1.4) no smARTES, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2024 e a consequente resolução do contrato em regime de incubação física do HIESE, com efeitos a 31 de dezembro de 2023. -----

A incubação acima referida, de acordo com o regulamento do smARTES, tem a duração de 5 anos, mas como este projeto empresarial já usufruiu de 26 meses de incubação física no HIESE, propõe-se que o contrato de incubação física a celebrar com o smARTES tenha a duração de 34 meses, com o valor mensal correspondente ao prazo remanescente dos 5 anos de incubação em falta e discriminado da seguinte forma:-----

a) 86,40€ (oitenta e seis euros e quarenta cêntimos) nos primeiros 10 meses de duração do contrato (correspondente aos valores do 3º ano de incubação); -----

b) 115,20€ (cento e quinze euros e vinte cêntimos) do 11º mês ao 34º mês de duração do contrato (correspondente aos valores do 4º e 5º ano de incubação);-----

c) 144,00€ (cento e quarenta e quatro euros) no período pós-incubação que ocorrerá a partir do 35º mês de duração do contrato. -----

(Nota: Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.) -----

À consideração superior -----

A Câmara Municipal, no uso da competência prevista no n.º 2, do artigo 2.º do Regulamento do smArtes– Casa das Indústrias Criativas, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a pretensão de instalação do projeto empresarial GEONATOUR, da empresa GNT Consulting, Lda, em regime de incubação física, com um gabinete com 18m2 (Gabinete 1.4) no smARTES, com efeitos a partir do dia 01/01/2024, nas condições e termos propostos na informação em análise. -----

2.4. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - EDIÇÃO DE 2023 - RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO: Pelo Presidente da Câmara foi presente o relatório final de execução do orçamento participativo, acompanhado da seguinte informação.-----

Assunto: Orçamento Participativo – Edição de 2023 | Relatório final de execução-----

1. Enquadramento e Descrição:-----

O Orçamento Participativo é um elemento central da participação e da intervenção efetiva dos cidadãos na sociedade democrática, permitindo aliar as suas opiniões e necessidades à construção de um futuro melhor. No Orçamento Participativo de Penela, os penelenses destinam uma fração do orçamento municipal para a concretização de projetos propostos, debatidos e votados.-----

Neste sentido, foi afeto ao processo do Orçamento Participativo que decorreu no ano de 2023 o valor orçamental global de 70.000€ (setenta mil euros) [65.000€ para o Orçamento Participativo e 5.000€ para o Orçamento Participativo Jovem] para concretização no orçamento municipal de 2024. -----

Todo o processo foi acompanhado pela Comissão de Análise Técnica afeta à execução do Orçamento Participativo e cujo relatório final elaborado pela Comissão de Análise Técnica se anexa. -----

2. Conclusão e Proposta: -----

Neste sentido, face ao exposto, e considerando as Normas de Participação no Orçamento Participativo e Orçamento Participativo Jovem de Penela 2023 (doravante designada apenas por normas), proponho que:-----

§ De acordo com o n.º 5 do artigo 12.º das Normas, seja aprovado o referido relatório final em anexo;---

§ De acordo com o n.º 2 do artigo 12.º das Normas, seja inscrito no orçamento municipal para o ano de 2024 os projetos vencedores mais votados pelos cidadãos até ao limite da verba definida, ou seja, a execução da proposta mais votada (Melhor Centro Cultural da Chainça e Camarinha) e a execução da segunda proposta mais votada (Noites de Verão na Praça).-----

À consideração superior.-----

O Presidente deixou uma nota, no sentido de que temos também de refletir sobre o que aconteceu e o que não aconteceu, pois, o objetivo é permitir que a comunidade tenha a possibilidade de fazer alguma coisa com uma parte do orçamento, tendo de se repensar o porquê de só ter havido duas candidaturas e tão poucos votos. Era importante que o projeto mobilizasse mais gente. -----

O Vereador Rui Seoane concordou com a opinião do Presidente da Câmara, achando que o assunto carece de análise ao que está para trás, ou então a comunidade ou não quis participar achando que iriam ganhar os mesmos. A culpa não será só da Câmara que não divulgou, mas também das pessoas que têm perdido o interesse.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o relatório final, no uso da competência prevista no n.º 5 do artigo 12.º das Normas de Participação no Orçamento Participativo e Orçamento Participativo Jovem de Penela 2023, e a execução das propostas mais votadas designadamente “Melhor Centro Cultural da Chainça e Camarinha” com um custo de 12.800,00 (doze

mil e oitocentos euros) e Noites de Verão na Praça, com um custo de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros).-----

3. OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – SECÇÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO, P.H.

3.1. ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO - LOTE 7 (FASE 2), ZONA INDUSTRIAL DE PENELA - RECIJANEIROS, LDA: Pelo Presidente da Câmara foi dado conta do pedido de alteração ao loteamento supracitado, apresentado pela empresa Recijaneiros, Lda, acompanhado da seguinte informação dos serviços.-----

“Assunto: ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO (ALVARÁ DE REPARCELAMENTO N.º 01/2017)-----

1. ENQUADRAMENTO:-----

Processo n.º: 02/2023/01 – [Recijaneiros, Lda.]-----

Registo n.º: 2010/2023-----

Data de entrada: 28/03/2023-----

2. DESCRIÇÃO:-----

Em 28/03/2023, foi apresentado pedido de alteração de loteamento decorrente de correção da delimitação do Lote n.º 7 (Fase 2), nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).-----

Após análise, a informação técnica datada de 16/01/2024, verifica o seguinte:-----

a) A alteração em causa incluirá a atualização das áreas de implantação e de construção decorrente da 2.ª alteração do Regulamento da Zona Industrial de Penela – Fase 2 – ainda não registadas - aprovada em Assembleia Municipal de 09/04/2021 (mas não comunicada oficiosamente à conservatória do registo predial competente para efeitos de averbamento), assim como a alteração das áreas de cedência resultante da reconfiguração dos espaços exteriores a norte do loteamento;-----

b) Já decorreu a consulta de todos os titulares dos lotes constantes do alvará, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, não tendo havido qualquer pronúncia.-----

3. PROPOSTA:-----

Face ao exposto, e no seguimento da informação técnica e peças desenhadas em anexo, considera-se que o processo em causa se encontra instruído corretamente. Desta forma, proponho, nos termos do n.º 8 do art.º 27.º do RJUE, que V. Exa. encaminhe à próxima reunião da Câmara Municipal para que esta, analise, pondere e delibere, no uso da competência material prevista na alínea y), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da alteração do loteamento (Alvará de Reparcelamento n.º 01/2017) decorrente das alterações em causa para comunicação do ato à Conservatória do Registo Predial competente para efeito de averbamento.-----

À consideração superior,-----

A Câmara Municipal no uso da competência material prevista na alínea y), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a alteração do loteamento (Alvará de Reparcelamento n.º 01/2017) decorrente das alterações que constam da informação, para comunicação à Conservatória do Registo Predial.-----

4. FUNÇÕES SOCIAIS – SECÇÃO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

4.1. APOIOS MUNICIPAIS – CAPELA DA TARRASTEIRA – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO ESPINHAL: Presente uma informação dos serviços propondo a atribuição de apoio às obras da Capela da Tarrasteira.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo e para efeitos do disposto nas alíneas o) e t), do n.º 1, do artigo n.º, 33, do Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade e em minuta, apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial do Espinhal, concedendo um apoio financeiro no valor de 860,40€ (oitocentos e sessenta euros e quarenta cêntimos), para aquisição dos materiais necessários à concretização das obras de restauro da Capela da Tarrasteira, sita na Silveira Pequena, na supracitada Freguesia do Espinhal.-----

4.2. APOIOS MUNICIPAIS – CAPELA DA SENHORA DAS CANDEIAS, EM TORRE CHÃO DO PEREIRO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA: Presente uma informação dos serviços propondo a atribuição de apoio para as obras da capela de Torre de Chão de Pereiro.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo e para efeitos do disposto nas alíneas o) e t), do n.º 1, do artigo n.º 33, do Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Eufémia, no montante total de 2.635,00€ (dois mil, seiscentos e trinta e cinco euros), para comparticipação na aquisição dos materiais necessários à concretização

das obras de requalificação da Capela de Nossa Senhora das Candeias, sita na Torre Chão do Pereiro. -----

4.3. APOIOS MUNICIPAIS - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VILLA ROMANA DO RABAÇAL - APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA ARQUEOLOGIA, CONSERVAÇÃO E RESTAURO E ANTROPOLOGIA, NO MUSEU DA VILLA ROMANA DO RABAÇAL E APOIO TÉCNICO NAS ESCAVAÇÕES DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DE SÃO SIMÃO – ANO 2024: Presente uma informação dos serviços, propondo a atribuição de apoio anual à Associação de Amigos da Villa Romana do Rabaçal, para apoio técnico especializado. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir um subsídio anual no montante global de 26.000,00€ (vinte seis mil euros), à Associação de Amigos da Villa Romana do Rabaçal, a liquidar em quatro prestações – nos meses de fevereiro, maio, julho e outubro, respetivamente – no montante parcial de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), para apoio técnico especializado na área da Arqueologia, Conservação e Restauro e Antropologia, no Museu da Villa Romana do Rabaçal e apoio técnico nas Escavações do Sítio Arqueológico de São Simão, conforme proposto na informação dos serviços. -----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. -----

O Presidente,

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

A Secretária,

(Maria Leonor Santos Carnoto)